



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 01/2021

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**
- a quantidade estimada de consumo, são os abaixo descritos:

| ITEM | QTDE EST. | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|-------|------------------------------|
| 1 | 15.000 | Litro | Gasolina Comum |
| 2 | 1.000 | Litro | Etanol |
| 3 | 40.000 | Litro | Diesel Comum – S500 |
| 4 | 30.000 | Litro | Diesel S10 |
| 5 | 5 | Unid | Arla 32 (balde c/ 20 litros) |

- A quantidade poderá não ser utilizada totalmente, sendo que somente será utilizado o que necessário, bem como somente será paga a quantidade entregue-recebida.


JUSTIFICATIVA

O Município em funções a desempenhar, para o que necessita movimentar seus veículos e máquinas, o que só é possível se devidamente abastecidos de combustível e com os cuidados necessários.

Neste sentido precisamos ter os locais de abastecimento definidos para que, quando necessário, se possa dirigir-se ao mesmo, efetuar abastecimento, e executar as atividades conforme necessidade da administração, e do município e/ou munícipe a ser atendido.

Assim, buscamos deixar o processo elaborado para que sejamos prontamente atendidos assim que surgir a necessidade.

Ibema, 18 de janeiro de 2021


Altair Teles dos Santos
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO



TERMO DE REFERENCIA – SOLICITAÇÃO 01/2021 – VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

- 1.1 - PRAZO TOTAL DE ENTREGA: Processo para 6 meses
- 1.2 - LOCAL DE ENTREGA: Posto fornecedor
- 1.3 - FORMA DE ENTREGA: Parcelada, conforme necessidade da Municipalidade, devendo ser o veículo abastecido tão logo chegue ao local, estando munido da autorização de fornecimento.
- 1-4 - FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega
- 1.5 – Da comprovação da qualidade do combustível:
- 1.5.1 - Posto bandeirado: Quando optar por exibir a marca comercial de um distribuidor, o posto deverá vender somente combustíveis fornecidos pelo distribuidor detentor da marca comercial exibida aos consumidores.
- 1.5.2 - Posto bandeira branca: Quando optar por não exibir marca comercial de nenhuma distribuidora, o posto deverá identificar, de forma destacada e de fácil visualização pelos consumidores, em cada bomba abastecedora, o distribuidor fornecedor do respectivo combustível.
- 1.5.3 – O Município poderá pedir análise do combustível a qualquer tempo e sem aviso prévio aos credenciados.
- 1.6 – “Serão concedidos reajustes semanalmente, todas as terças-feiras, de acordo com a atualização da tabela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis disponível no dia, sendo válido para ser aplicado a partir da quarta-feira, tendo como base o valor médio dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu e Marechal Cândido Rondon, cidades estas onde são feitas atualizações da tabela, utilizando para os cálculos até duas casas após da virgula.
- 1.7 - Será sempre respeitada a diferença dos valores em comparação com os valores da ANP, sendo aplicado sobre a média dos valores o desconto de 1%.
- 1.8 - Entre o resultado da equação e o menor preço praticado entre os credenciados (e postos da região pesquisados), deve prevalecer o menor valor como referência, sendo que não se aplica 1% sobre menor valor praticado entre os credenciados”.
- 1.9 - Caso no dia da atualização e/ou no dia da aplicação dos valores, ou seja, na terça-feira, seja feriado os valores serão reajustados ou aplicados no dia útil seguinte.
- 1.10 – Os valores que serão praticados serão tornados públicos mediante comunicação através do Diário Oficial do Município, podendo o Município também realizar a comunicação direta a cada credenciado.

2 – Os tipos de combustíveis aceitáveis são:

I - Gasolina Comum - A Gasolina Comum deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre, sendo combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração;

II - Diesel S500 - O óleo diesel automotivo S-500, deverá conter 500 mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre, também chamado de diesel comum, sendo adequado a imensa frota de veículos a diesel fabricados antes de 1º de janeiro de 2012;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

III - Diesel S10 - O Diesel S-10, deverá conter o equivalente a um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão), sendo adequado para as novas tecnologias de controle de emissões dos novos motores a diesel fabricados a partir de 2012, possibilitando a redução das emissões de material particulado em até 80% e de óxidos de nitrogênio em até 98%, tendo ainda, número de cetano 48 (medida de qualidade da combustão a diesel) e oferecendo a qualquer veículo, mesmo os fabricados antes de 2012, uma melhor conservação do motor e redução dos custos de manutenção;

IV - Etanol – o credenciado deverá fornecer álcool etílico hidratado, que se caracteriza por sua apresentação límpida e incolor, obtido a partir da cana-de-açúcar, o que ajuda na redução do gás carbônico da atmosfera através da fotossíntese nos canaviais.

V - Aditivo Arla - O ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), é um produto químico que atua na redução do óxido de nitrogênio (NOx) emitido pelos gases de escape dos veículos e por essa razão, deverá ser entregue o Arla 32, que atenda o padrão de emissões Euro V, nos motores fabricados com a tecnologia SCR (Selective Catalytic Reduction).

Responsável pelo Termo de Referencia:

Altair Teles dos Santos
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO | UNID | V. UNIT. |
|------|------------------------------|---------|----------|
| 1 | Gasolina | LITRO | 4.55 |
| 2 | Etanol | LITRO | 3.35 |
| 3 | Óleo Diesel S-500 | LITRO | 3.65 |
| 4 | Óleo Diesel S-10 | LITRO | 3.75 |
| 5 | Arla 32 (balde c/ 20 litros) | UNIDADE | 59.80 |

[Handwritten Signature]

05/01/2021

14.646.972/0001-62

R. BUHLER COMBUSTÍVEIS
LTDA.

ROD. BR 277 - KM 536,5 Nº 154
CEP 85478-000

IBEMA

PARANÁ

Rosmi

55

70

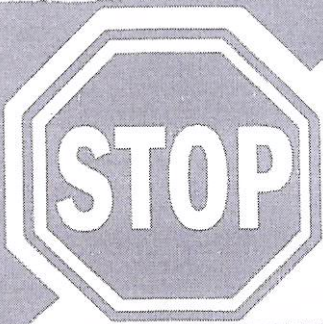
4.2
6.00
5

8.80
173.
20

0,25

0,35

4.05



REDE STOP AUTO POSTO

STOPETRÓLEO SA. - Loja 11 - Ibema - PR

CNPJ 09.160.226/0011-04

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| ITEM | PRODUTO | UNID | V. UNIT. |
|------|------------------------------|---------|-----------|
| 1 | Gasolina | LITRO | 4,34 |
| 2 | Etanol | LITRO | 3,28 |
| 3 | Óleo Diesel S-500 | LITRO | 3,39 |
| 4 | Óleo Diesel S-10 | LITRO | Não temos |
| 5 | Arla 32 (balde c/ 20 litros) | UNIDADE | 69,80 |

IBEMA, 06 DE JANEIRO DE 2021



09 160 226/0011-04

STOPETRÓLEO S. A. COMÉRCIO
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Rod. BR 277 - KM 540,5 - s/n
85478-000

IBEMA PARANÁ

| ITEM | PRODUTO | UNID | V. UNIT. |
|------|------------------------------|---------|----------|
| 1 | Gasolina | LITRO | 4.80 |
| 2 | Etanol | LITRO | 3.59 |
| 3 | Óleo Diesel S-500 | LITRO | 3.79 |
| 4 | Óleo Diesel S-10 | LITRO | 3.85 |
| 5 | Arla 32 (balde c/ 20 litros) | UNIDADE | 60.00 |
| | | | |

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO


VILMAR KRANTZ &
CIA LTDA EPP
CNPJ 17.800.288/0001-80

POSTO
CRISTAL

Gasolina
Comum 4,35

Gasolina
Aditivada 4,37

Etanol
Comum 3,22

Diesel
Comum 3,27

Diesel
S-10 3,34

DIFERENÇA DO ETANOL
PARA A GASOLINA

74%

HOJE É MAIS
ECONÔMICO ABASTECER




ETANOL



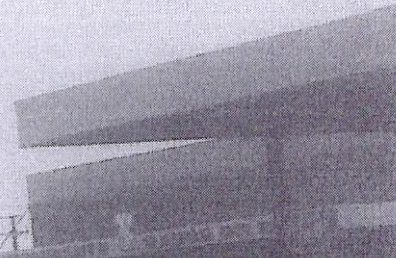
GASOLINA

POSTO



337
319
433
347
441
349

AGGIORNATO
DIRETTORE
TAVOLINO/ACTIS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 19 de Janeiro de 2021.

De: Gabinete do Prefeita
Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente,

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 19 de janeiro de 2021.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

**Referente: Fornecimento de combustível e aditivo para combustível,
para abastecimento da frota municipal.**

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de combustível e aditivo para combustível, para abastecimento da frota municipal”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Governo Municipal

02.01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 (004) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.30.00 (025) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000

3.3.90.30.00 (026) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 504

3.3.90.30.00 (027) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 510

3.3.90.30.00 (028) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 511

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.30.00 (060) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504
3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510
3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511
3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 (092) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.30.00 (109) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.30.00 (118) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (209) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (210) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (230) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (231) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- 3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

- 3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0011.2.036 – Gestão da Biblioteca Pública

- 3.3.90.30.00 (273) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura

- 3.3.90.30.00 (277) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte

- 3.3.90.30.00 (287) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

- 3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família

- 3.3.90.30.00 (337) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

- 3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

10.301.0007.2.066 – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Corona Vírus COVID-19

- 3.3.90.30.00 (369) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49419
- 3.3.90.30.00 (370) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49435

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.304.0007.2.047 – Gestão da Vigilância Sanitária

- 3.3.90.30.00 (391) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

- 3.3.90.30.00 (401) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 494
- 3.3.90.30.00 (402) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

- 3.3.90.30.00 (412) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (413) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (414) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 369

12 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.01 – Divisão de Proteção Social Básica

08.244.0008.2.049 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- 3.3.90.30.00 (434) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (435) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 770
- 3.3.90.30.00 (436) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 934
- 3.3.90.30.00 (437) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 936
- 3.3.90.30.00 (438) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 940

12.02 – Divisão de Proteção Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial

- 3.3.90.30.00 (462) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (463) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 766
- 3.3.90.30.00 (464) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 767
- 3.3.90.30.00 (465) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 941

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

- 3.3.90.30.00 (483) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

13.02 – Divisão de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

08.243.0013.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente

- 3.3.90.30.00 (490) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



Ibema, 20 de janeiro de 2021

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeita

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

A secretaria assim justifica a necessidade de contratação:

“O Município em funções a desempenhar, para o que necessita movimentar seus veículos e máquinas, o que só é possível se devidamente abastecidos de combustível e com os cuidados necessários.

Neste sentido precisamos ter os locais de abastecimento definidos para que, quando necessário, se possa dirigir-se ao mesmo, efetuar abastecimento, e executar as atividades conforme necessidade da administração, e do município e/ou município a ser atendido.

Assim, buscamos deixar o processo elaborado para que sejamos prontamente atendidos assim que surgir a necessidade”.

ANALISAMOS E OPINAMOS

Há necessidade de aquisição de combustível. É fato.

Há necessidade de contratação de fornecedor apto para tanto, sendo também norma legal.

Inicialmente temos que verificar se todas as fases (internas) até aqui foram cumpridas, o que se pode verificar mediante vista dos documentos que compõem o processo até o momento: Solicitação, Termo de Referência, consulta de preços, e ainda verificação da existência de dotação para custear a contratação.

Os documentos requisitantes estão inseridos no processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Pregão, Tomada de Preço ou concorrência, ou ainda por Inexigibilidade, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

Destarte, a adoção de credenciamento de postos de combustíveis, nos parece a mais adequada, razoável e legal, pois, permite ao Município o credenciamento de mais de um fornecedor, a um preço justo, vantajoso ao Município.

Tal vantajosidade se dá por dois motivos: 1 – valor condizente com o praticado no mercado; 2 – Economicidade, principalmente por que se o veículo/máquina estiver em ponto distante do fornecedor (caso se tivesse um único contratado) haveria dispêndio financeiro e de tempo para deslocar-se até local de abastecimento, o que pode ser evitado se todos os fornecedores instalados no município buscarem contratação.

Logo, vemos como bem razoável a utilização de credenciamento, o que, se for assim optado, deve ser decorrente de processo de inexigibilidade com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cabe ao gestor a decisão.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 21 de janeiro de 2021

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeita

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Estão anexados parecer do departamento de contabilidade, do setor jurídico – o qual aponta para legalidade do certame, solicitação com a fundamentação aceita pela autoridade máxima do executivo.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 25 de janeiro de 2021.

PARECER

Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Inexigibilidade, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

Antonio Marcos Daga

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ibema, 26 de Janeiro de 2021.

DE: Gabinete da Prefeita

PARA: Comissão de Licitação

Senhores,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ADITIVO PARA COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno, fica Vossa Senhoria **AUTORIZADO** a dar prosseguimento à abertura de processo de Inexigibilidade de licitação estando em conformidade com a Lei Nº 8.666/93.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA.80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA.80881931000185
Dados: 2021.01.25 12:02:39 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 1556/2021

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo.

| | | |
|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| Presidente: | Rafael Gomes Rocha | CPF 523.616.599-72 |
| Secretário: | Marli Orotides Daniel | CPF 766.295.039-53 |
| Membros: | Valtuir José Comiran Junior | CPF 035.301.029-46 |
| | Glaciane Neves Gonçalves | CPF 047.903.189-40 |
| | Adriana Santos de Souza | CPF 034.288.589-80 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 22 de janeiro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



Neusa

hoje às 10:04



| AUTO POSTO | |
|-----------------------|------|
| Portal | |
| E Etanol | 3 29 |
| G Comum | 4 55 |
| G Aditivada | 4 55 |
| D S-500 | 3 55 |
| D S-10 | 3 65 |

Conta - 59,00

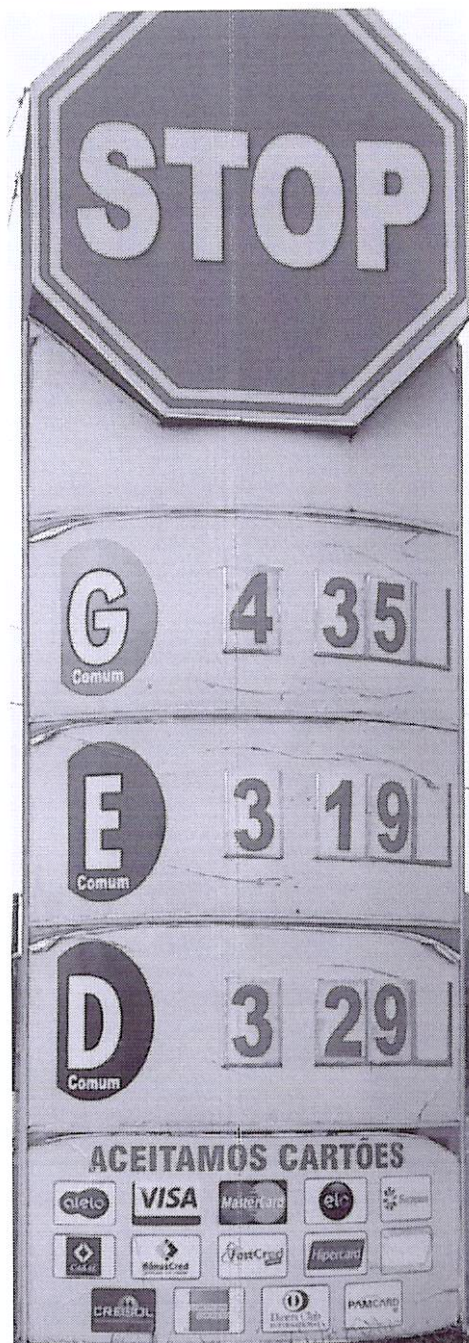
4,45





Neusa

hoje às 10:23



Arã → 59,90





Neusa

ontem às 11:22



Cola - 2,00 o litro

5 de 5





Neusa

hoje às 11:22



Rosário



Arla - 2,00 o litro





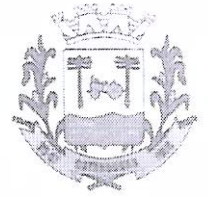
Neusa

ontem às 17:15



!
Biquinho





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO


INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020

CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

Conforme itens 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar a partir da presente data os seguintes valores:

| Item | Unid | Produto | Valor unitário válido da semana de 20/01/2021 a 26/01/2021 |
|------|--------|---------------------|---|
| 2 | Litros | Diesel comum – S500 | R\$ 3,33 |
| 3 | Litros | Diesel S10 | R\$ 3,40 |
| 4 | Litros | Etanol | R\$ 3,19 |
| 5 | Litros | Gasolina comum | R\$ 4,45 |

Catanduvas, 19 de janeiro de 2021.


Francisco Alves dos Santos
Secretaria de Administração

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCAVEL

RELACÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Resumo I - GASOLINA COMUM RS/I

| razão social | endereço | bairro | bandeira | preço venda | data coleta |
|--|--|-----------------------|------------------------------|-------------|-------------|
| Período de Pesquisa: 17/01/2021 a 23/01/2021 | | | | | |
| Centro Automotivo Delta Ltda | Rua Jacarezinho, 45 | <u>Centro</u> | BRANCA | 4,440 | 18/01/2021 |
| J. Pegoraro & Cia Ltda | Avenida Brasil, 8160 | <u>São Cristóvão</u> | STANG | 4,440 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Parana Vip Eireli. | Avenida Barao do Rio Branco, 1411 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 4,480 | 18/01/2021 |
| Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo | Avenida Brasil, 2655 | <u>Sao Cristovao</u> | BRANCA | 4,490 | 18/01/2021 |
| Pegoraro e Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 4487 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 4,490 | 18/01/2021 |
| Gonçalves Torres & Costa Ltda. | Rua Altemar Dutra, 1288 | <u>Jardim Clarito</u> | BRANCA | 4,520 | 18/01/2021 |
| Comercio de Combustiveis Guaricanas Ltda | Rua Sao Gabriel, 829 | <u>Brasilia</u> | BRANCA | 4,520 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Lamborghini Ltda | Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin, 655 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 4,530 | 18/01/2021 |
| Grava Comercio de Combustiveis Ltda | Rua Pernambuco, 555 Terreo | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 4,560 | 18/01/2021 |
| Posto Acapulco de Cascavel Ltda | Rua Jorge Lacerda, 386 | <u>Centro</u> | BRANCA | 4,570 | 18/01/2021 |
| Posto Brasil Limitada | Avenida Brasil, 3892 | <u>Sao Cristovao</u> | BRANCA | 4,570 | 18/01/2021 |
| Posto Paravis Ltda. | Rua Parana, 1591 | <u>Centro</u> | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 4,580 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 2049 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 4,590 | 18/01/2021 |
| Da Costa & Torres Comercio de Combustiveis Ltda | Avenida Brasil, 7114 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 4,590 | 18/01/2021 |
| Bf Comercio de Combustiveis Ltda | Rua Parana, 2121 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 4,590 | 18/01/2021 |

Exportar

PREÇO VENDA

| | |
|---------------|---------|
| MÉDIA | 4,528 ✓ |
| DESVIO PADRÃO | 0,052 |
| VALOR MÍNIMO | 4,440 |

VALOR MÁXIMO 4,590

Data de Emissão : 25/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCABEL

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

| Resumo I - OLEO DIESEL R\$/l | razão social | endereço | bairro | bandeira | preço venda | data coleta |
|---|---|--|-----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| Período : De 17/01/2021 a 23/01/2021 | | | | | | |
| | Gonçalves Torres & Costa Ltda. | Rua Alfemar Dutra, 1288 | <u>Jardim Clarito</u> | BRANCA | 3,420 | 18/01/2021 |
| | Auto Posto Lamborghini Ltda | Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin, 655 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 3,420 | 18/01/2021 |
| | Centro Automotivo Delta Ltda | Rua Jacarezinho, 45 | <u>São Cristóvão</u> | STANG | 3,420 | 18/01/2021 |
| | Da Costa & Torres Comercio de Combustiveis Ltda | Avenida Brasil, 7114 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,450 | 18/01/2021 |
| | Auto Posto Espelho D'água Ltda | Avenida Brasil, 5101 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,460 | 18/01/2021 |
| | J. Pegoraro & Cia Ltda | Avenida Brasil, 8160 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,490 | 18/01/2021 |
| | Auto Posto Parana Vip Eireli. | Avenida Barao do Rio Branco, 1411 | <u>Sao Cristovao</u> | BRANCA | 3,540 | 18/01/2021 |
| | Posto Acapulco de Cascavel Ltda | Rua Jorge Lacerda, 386 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,570 | 18/01/2021 |
| | Posto Brasil Limitada | Avenida Brasil, 3892 | <u>Sao Cristovao</u> | BRANCA | 3,570 | 18/01/2021 |
| | Pegoraro e Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 4487 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,590 | 18/01/2021 |
| | Posto Paravis Ltda. | Rua Parana, 1591 | <u>Centro</u> | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,630 | 18/01/2021 |
| | Comercio de Combustiveis Guaricanas Ltda | Rua Sao Gabriel, 829 | <u>Brasilia</u> | BRANCA | 3,640 | 18/01/2021 |
| | Grava Comercio de Combustiveis Ltda | Rua Pernambuco, 555 Terreo | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,650 | 18/01/2021 |
| | Auto Posto Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 2049 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,680 | 18/01/2021 |

Exportar

PREÇO VENDA

| | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3,538 |
| DESVIO PADRÃO | 0,094 |
| VALOR MÍNIMO | 3,420 |
| VALOR MÁXIMO | 3,680 |

Data de Emissão : 25/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCAVEL

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Resumo I - OLEO DIESEL S10 RS/l

| razão social | endereço | bairro | bandeira | preço venda | data coleta |
|---|--|-----------------------|---------------------------------|-------------|-------------|
| Período De 17/01/2021 a 23/01/2021 | | | | | |
| Derivados de Petróleo | Avenida Brasil, 2655 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 3,440 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Lamborghini Ltda | Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin, 655 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 3,450 | 18/01/2021 |
| Gonçalves Torres & Costa Ltda. | Rua Altemar Dutra, 1288 | <u>Jardim Clarito</u> | BRANCA | 3,450 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Espelho D'água Ltda | Avenida Brasil, 5101 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,490 | 18/01/2021 |
| Da Costa & Torres Comercio de Combustíveis Ltda | Avenida Brasil, 7114 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,500 | 18/01/2021 |
| J. Pegoraro & Cia Ltda | Avenida Brasil, 8160 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,550 | 18/01/2021 |
| Posto Brasil Limitada | Avenida Brasil, 3892 | <u>São Cristovao</u> | BRANCA | 3,590 | 18/01/2021 |
| Posto Acapulco de Cascavel Ltda | Rua Jorge Lacerda, 386 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,590 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Parana Vip Eireli. | Avenida Barao do Rio Branco, 1411 | <u>São Cristovao</u> | BRANCA | 3,590 | 18/01/2021 |
| Pegoraro e Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 4487 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,650 | 18/01/2021 |
| Posto Paravis Ltda. | Rua Parana, 1591 | <u>Centro</u> | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,650 | 18/01/2021 |
| Bf Comercio de Combustíveis Ltda | Rua Parana, 2121 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,690 | 18/01/2021 |
| Comercio de Combustíveis Guaricanas Ltda | Rua Sao Gabriel, 829 | <u>Brasilia</u> | BRANCA | 3,690 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 2049 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,720 | 18/01/2021 |

Exportar

PREÇO VENDA

| | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3,575 |
| DESVIO PADRÃO | 0,097 |
| VALOR MÍNIMO | 3,440 |
| VALOR MÁXIMO | 3,720 |

Data de Emissão : 25/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - CASCAVEL

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Resumo I - ETANOL HIDRATADO R\$/l

| razão social | endereço | bairro | bandeira | preço venda | data coleta |
|--|--|-----------------------|---------------------------------|----------------|----------------|
| Período de 17/01/2021 a 23/01/2021 | | | | | |
| Centro Automotivo Delta Ltda | Rua Jacarezinho, 45 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,250 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Parana Vip Eireli. | Avenida Barao do Rio Branco, 1411 | <u>São Cristóvão</u> | STANG | 3,270 | 18/01/2021 |
| Pegoraro e Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 4487 | <u>São Cristovao</u> | BRANCA | 3,290 | 18/01/2021 |
| Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo | Avenida Brasil, 2655 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,290 | 18/01/2021 |
| Posto Acapulco de Cascavel Ltda | Rua Jorge Lacerda, 386 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 3,310 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Lamborghini Ltda | Rua Domiciliano Teobaldo Bresolin, 655 | <u>Centro</u> | BRANCA | 3,330 | 18/01/2021 |
| Comercio de Combustiveis Guaricanas Ltda | Rua Sao Gabriel, 829 | <u>São Cristóvão</u> | BRANCA | 3,330 | 18/01/2021 |
| Gonçalves Torres & Costa Ltda. | Rua Altemar Dutra, 1288 | <u>Brasilia</u> | BRANCA | 3,330 | 18/01/2021 |
| Grava Comercio de Combustiveis Ltda | Rua Pernambuco, 555 Terreo | <u>Jardim Clarito</u> | BRANCA | 3,330 | 18/01/2021 |
| Posto Brasil Limitada | Avenida Brasil, 3892 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,360 | 18/01/2021 |
| J. Pegoraro & Cia Ltda | Avenida Brasil, 8160 | <u>Sao Cristovao</u> | BRANCA | 3,370 | 18/01/2021 |
| Posto Paravis Ltda. | Rua Parana, 1591 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,380 | 18/01/2021 |
| Bf Comercio de Combustiveis Ltda | Rua Parana, 2121 | <u>Centro</u> | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. | 3,380 | 18/01/2021 |
| Da Costa & Torres Comercio de Combustiveis Ltda | Avenida Brasil, 7114 | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,390 | 18/01/2021 |
| Auto Posto Pegoraro Ltda | Avenida Brasil, 2049 | <u>Centro</u> | RAIZEN | 3,390 | 18/01/2021 |
| | | <u>Centro</u> | IPIRANGA | 3,390 | 18/01/2021 |

Exportar

PREÇO VENDA

| | |
|---------------|-------|
| MÉDIA | 3,337 |
| DESVIO PADRÃO | 0,046 |
| VALOR MÍNIMO | 3,250 |

VALOR MÁXIMO 3,390

Data de Emissão : 25/01/2021

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)